



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Weigert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





PORTARIA N.º 18.551, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Constitui Comissão para Instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Instauração do Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Luis Henrique Nucci Vacaro – Matrícula nº 58807

Membro – Gildomar Mateus Alves – Matrícula n.º 168351

Membro – Maristela Botelho Generoso da Silva – Matrícula nº 111120

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade apurar a suposta irregularidade cometida pelo Servidor Luciano Gerônimo da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, com fulcro no art. 167 da Lei 1.752/1990.

Art. 4º O Servidor continuará a exercer suas funções durante o Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON

**GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
CAPACITAÇÃO E INOVAÇÃO**

PORTARIA N.º 005 DE 06 JULHO DE 2015.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e da outras providências.

STEFÂNIA SCAPIN PASQUALOTTO, SECRETÁRIA DO GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1º - Conceder autorização, aos servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos oficiais pertencentes ao Gabinete de Desenvolvimento Econômico para a realização de visitas aos Distritos Industriais, para o levantamento dos Pontos Turísticos do Município, visita aos empresários, visitas aos centros de costura bem como atender todos os departamentos deste Gabinete, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Ordem	Servidores	Nº CNH
01	AMAURI CARVALHO XAVIER	00119634117
02	SOYANNI A. DE SOUZA	03870350610

Art.2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da secretaria onde os veículos estiverem lotados, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art.3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço, e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art.4º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2016.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

STEFÂNIA SCAPIN PASQUALOTTO
Secretária do Gabinete de
Desenvolvimento Econômico



**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO**

PORTARIA N º 073 – DE 01 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre o direito de transferência da Permissão para Exploração de 01(um) Estacionamento do Ponto de Táxi nº 013(treze), localizado no Aeroporto Maestro Marinho Franco, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, particularmente pelo Decreto nº 2.775 de 20 de Setembro de 1995, Decreto nº 2.773 de 20 de Setembro de 1995, Lei Municipal nº 655 de 16 de outubro de 1979, em seu artigo 8º, inciso I, alterada pela Lei nº 736/1980 de 22 de Outubro de 1980 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com Despacho 455/2015 de 01 de Julho de 2015 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei 655/79 em seu artigo 4º e 11º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 10.146//2015 de 24 de Junho de 2015**, em cumprimento legal a Lei Municipal nº 655/79 em seu artigo 8º inciso I, (redação alterada pela Lei Municipal nº 736/80), **RESOLVE: permitir o Senhor WAGNER ROGÉRIO CAMPOS DE ARAUJO, Portador do RG nº 10324569-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 850.973.221-34, proprietário de 01(um) estacionamento do ponto taxi nº 013(Treze), a transferir o direito da permissão para exploração do Serviço de Táxi em favor do Srº. ADVAIR PIMENTA CARVALHO, portador do RG nº 480.355-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 396.245.601-53.**

Artigo 2º O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar seu cadastro do futuro permissionário e condutor profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita para expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3º O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverão obedecer às determinações constantes do dispositivo que regulam a matéria particularmente na Lei 655/1979 (alterada pela Lei 5.070/2007), e Decreto nº 2773/1995 e Decreto nº 2775/1995.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 01 de Julho de 2015.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO**

RESOLUÇÃO Nº 004 - DE 01 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre carteira de identificação referente ano de 2015 para fins da exploração do serviço de transporte individual de passageiros denominado mototaxi no constante da Lei Municipal 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SETRAT, no uso de suas atribuições legais com base artigo 21, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer prazo até 31 de Julho de 2015 para retirar a carteira de identificação referente ao ano de 2015 os mototaxistas devidamente cadastrados e recadastrados junto a SETRAT, com base na Resolução 02/2015 de 12 de Janeiro de 2015 obedecendo a Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 alterada pela Lei 8.151 de 18 de Julho de 2014.

Parágrafo único – A referida carteira de identificação possui validade de 01(um) ano, e seu prazo será até a data final do recadastramento do ano subsequente, salvo vencimento de CNH – Carteira Nacional de Habilitação e tempo de vida útil das motocicletas do ano de 2009.

Art. 2º - O mototaxista que não se adequarem de acordo com esta Resolução em seu artigo 1º trata-se de infração grave ficando sujeito à multa e apreensão do veículo motocicleta conforme previsto no artigo 55, § 30ª da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011.

Parágrafo único – O disposto contido nesta Resolução se aplica a todos os mototaxistas devidamente cadastrados e recadastrados junto a SETRAT no ano de 2015.



Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Rondonópolis (MT), 01 de Julho de 2015.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 21/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 21/2015**, com fulcro Parecer Jurídico nº. 180/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT**E, Procurador Geral Adjunto do Município e pela **Drª. SUELEM RAMIRES GUIMARÃES**, assessora jurídica da administração, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, autoriza a contratação em favor: **TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA.**, situada SRTVS, Quadra 701, Conjunto L, Bloco 01, nº 38, sala 433, Asa Sul, Brasília-DF. CNPJ: 46.563.938/0007-06

OBJETO: Serviços Técnicos destinados para conserto e manutenção do Aparelho de Ultrassonografia SSA-580 A, Número de Série A3E0852214, marca Toshiba, pertencente ao Ceadas

VALOR DA INEXIGIBILIDADE:

R\$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 02 de julho de 2015.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º
42/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 11/06/2015 às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Aquisição de materiais e equipamentos de uso médico hospitalar, medicamentos e outros destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde junto aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS neste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	CIRURGICA CURITIBA COM. DE PROD. MEDICOS EIRELI - EPP	170.000,00
02	LOTE DESERTO	-----
03	PRO REMEDIO DIST. DE PRODUTOS FARMAC. E COSMETICOS EIRELI - ME	90.431,00
04	M B TEXTIL CIRURGICA LTDA	33.134,00
05	RET FARMA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA	12.030,00
06	NEO STOCK BRASIL PROD. PARA SAUDE LTDA	221.999,91
07	CIRURGICA CURITIBA COM. DE PROD. MEDICOS EIRELI - EPP	4.800,00



08	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	9.980,00
09	NEO STOCK BRASIL PROD. PARA SAUDE LTDA.	20.030,00
10	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	40.268,00
11	ASTHAMED COM. DE PROD. E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA	23.099,85
12	RET FARMA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA	8.040,00
13	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	117.899,95
14	CIRURGICA CURITIBA COM. DE PROD. MEDICOS EIRELI - EPP	5.000,00
15	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	7.400,00
16	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	750,00
17	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	10.081,20
18	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	48.100,00
19	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	80.899,80
20	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	1.949,98
21	PRO REMEDIO DIST. DE PRODUTOS FARMAC. E COSMETICOS EIRELI - ME	235,20
22	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	28.399,98
23	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	670,50
24	CIRURGICA CURITIBA COM. DE PROD. MEDICOS EIRELI - EPP	4.900,00
25	MISSER E MISSNER LTDA	70.895,00
26	M B TEXTIL CIRURGICA LTDA	31.799,00
27	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	18.200,00
28	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	44.398,08
29	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	45.885,00
30	ASTHAMED COM. DE PROD. E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA	7.720,00
31	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	17.930,00
32	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	9.071,35
33	POLAR FIX IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.230,00
34	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	8.800,00
35	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	4.489,85
36	JUNIMED DISTRIBUIDORA (LA DALLA PORTA JUNIOR EPP)	18.999,70
37	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	14.200,00

38	PRO REMEDIO DIST. DE PRODUTOS FARMAC. E COSMETICOS EIRELI - ME	20.899,80
39	PRO REMEDIO DIST. DE PRODUTOS FARMAC. E COSMETICOS EIRELI - ME	20.000,00
40	PRO REMEDIO DIST. DE PRODUTOS FARMAC. E COSMETICOS EIRELI - ME	17.299,00
41	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	17.901,00
42	PRO REMEDIO DIST. DE PRODUTOS FARMAC. E COSMETICOS EIRELI - ME	2.999,96
43	INSTRAMED IND MEDICO HOSPITALAR LTDA	5.250,00
44	POLAR FIX IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	22.500,00
45	RET FARMA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA	1.612,00
46	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	1.000,00
47	DIMACI MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	11.900,00
48	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	594,00
	VALOR TOTAL LICITADO	1.357.673,11

Rondonópolis-MT, 06 de Julho de 2015.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital n.º 002/2015/SMS

Ref.: RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015/SMS.

A Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado - COPSS, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015/SMS, destinado ao provimento de vagas temporárias nos quadros de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondonópolis / Secretaria Municipal de Saúde RESOLVE:

Art. 1º - O Hospital Municipal e Referência de Saúde da Família Dr. Antônio dos Santos Muniz torna público o **RESULTADO PRELIMINAR do processo Seletivo Simplificado N.º 001/2015 – SMS.**

Art. 2º Consideram-se aprovados e pertencentes ao Processo Seletivo os seguintes candidatos:



Médico Clínico Geral – 30 Vagas – Hospital Municipal

Ordem	Aprovados/Nome	Pontuação Final
1	Renato Silvestre Euzebio	60
2	Cassiane Lugli Dal Agnol	40
3	Gill Cesar Ferreira de Freitas	40
4	Everton de Mello	40
5	Arthur Emilio Vieira Leite de Figueiredo	40
6	Eduardo Nogueirol dos Santos	25
7	Erika Alves Coimbra Lhermitte	25
8	Lourivaldo de Souza Ribeiro Junior	25
9	Hélio Cavalcanti Garcia Neto	25
10	Bruno Conte dos Santos	25
11	Cila Maria Rossi Zampar	25
12	Ana Paula Jorge Fernandes	25
13	Pedro Ivo Calegari	25
14	Zulamar Souza Lopes	20
15	João Paulo de Carvalho Tavares Silva	20
16	Paulo Guilherme Forti de Almeida	20
17	Patricia Gaião Chaves	20
18	Enity Pereira de Souza	05
19	Gary Michel Dominguez Anez	05
20	Marcelo Sena	05
21	Wilian Benedito de Proença Junior	05
22	Vanessa Cristina Bazan Franceschini	02
23	Anelise Aguiar Lima	02
24	Emanuel Vieira Leite de Figueiredo	02
25	Juliana Gonçalves Zarantonielli	02
26	Tamirez Martins Figueiredo	02
27	Amanda Garcia Ferrari	02
28	Luiz Carlos de Freitas Garcia	01
29	Fagney dos Anjos Cardoso	01

Médico Pediatra – 12 Vagas – Hospital Municipal

Ordem	Aprovados/Nome	Pontuação Final
1	Kelly Maria Zanini	45
2	Éthel Barbosa Raunheitti de Souza	20
3	Maria Cecilia da Cruz Consalter Orsi	20
4	Camila Dalbuoni Monteiro de Barros	01

Médico Ortopedista – 02 Vagas – Hospital Municipal

Ordem	Aprovados/Nome	Pontuação Final
1	Tais Zibarth de Melo Lima	40
2	Cleyber dos Santos Silva	25

Médico Cirurgião Geral – 02 Vagas – Hospital Municipal

Ordem	Aprovados/Nome	Pontuação Final
1	Ricardo Carrelo da Costa	43
2	Daniel Milhomem Moraes	25

Art. 3º - Deste resultado Preliminar de acordo com o item 9.1 do Edital 01/2015/SMS, caberá apresentação de **recurso** devidamente fundamentado perante a Comissão Organizadora, devendo ser apresentado pelos candidatos ou procurador, de forma legível e protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, endereçados à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, das 07:00 até as 17:00 horas do dia **03/07/2015**, com nome e assinatura do candidato.

Art. 4º - Este edital entra e vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADO, PUBLICADO E CUMPRADO-SE.

Rondonópolis, 02 de Julho de 2015.

Carla Tatiani Tolosa

Presidente da Comissão do Processo Seletivo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital n.º003/2015/SMS

Ref.: HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015/SMS.

A Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado - COPSS, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015/SMS, destinado ao provimento de vagas temporárias nos quadros de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondonópolis / Secretaria Municipal de Saúde RESOLVE:

Art. 1º - O Hospital Municipal e Referência de Saúde da Família Dr. Antônio dos Santos Muniz **HOMOLOGA E TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL** por Contagem de Pontos e Análise Curricular **do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2015 – SMS.**

Art. 2º Consideram-se aprovados e pertencentes ao Processo Seletivo os seguintes candidatos:

Médico Clínico Geral – 30 Vagas – Hospital Municipal

Ordem	Aprovados/Nome	Pontuação Final
1	Renato Silvestre Euzebio	60
2	Cassiane Lugli Dal Agnol	40
3	Gill Cesar Ferreira de Freitas	40
4	Everton de Mello	40
5	Arthur Emilio Vieira Leite de Figueiredo	40
6	Eduardo Nogueirol dos Santos	25
7	Erika Alves Coimbra Lhermitte	25
8	Lourivaldo de Souza Ribeiro Junior	25
9	Hélio Cavalcanti Garcia Neto	25
10	Bruno Conte dos Santos	25
11	Cila Maria Rossi Zampar	25
12	Ana Paula Jorge Fernandes	25
13	Pedro Ivo Calegari	25
14	Zulamar Souza Lopes	20
15	João Paulo de Carvalho Tavares Silva	20
16	Paulo Guilherme Forti de Almeida	20
17	Patricia Gaião Chaves	20
18	Enity Pereira de Souza	05
19	Gary Michel Dominguez Anez	05
20	Marcelo Sena	05
21	Wilian Benedito de Proença Junior	05
22	Vanessa Cristina Bazan Franceschini	02
23	Anelise Aguiar Lima	02
24	Emanuel Vieira Leite de Figueiredo	02
25	Juliana Gonçalves Zarantonielli	02
26	Tamirez Martins Figueiredo	02

27	Amanda Garcia Ferrari	02
28	Luiz Carlos de Freitas Garcia	01
29	Fagney dos Anjos Cardoso	01

Médico Pediatra – 12 Vagas – Hospital Municipal

Ordem	Aprovados/Nome	Pontuação Final
1	Kelly Maria Zanini	45
2	Éthel Barbosa Raunheitti de Souza	20
3	Maria Cecilia da Cruz Consalter Orsi	20
4	Camila Dalbuoni Monteiro de Barros	01

Médico Ortopedista – 02 Vagas – Hospital Municipal

Ordem	Aprovados/Nome	Pontuação Final
1	Tais Zibarth de Melo Lima	40
2	Cleyber dos Santos Silva	25

Médico Cirurgião Geral – 02 Vagas – Hospital Municipal.

Ordem	Aprovados/Nome	Pontuação Final
1	Ricardo Carrelo da Costa	43
2	Daniel Milhomem Moraes	25

Art. 3º - Este edital entra e vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADO, PUBLICADO E CUMpra-SE.

Rondonópolis, 06 de julho de 2015.

Carla Tatiani Tolosa

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 31 - DE 06 DE JULHO 2015

Dispõe sobre o CANCELAMENTO/ REVOGAÇÃO da Notificação/02/2015/ASSEPLAN, publicada no D.O.U., em 03 de junho de 2015, página 10, DIORONDON nº 3481.

MARILDES FERREIRA DO REGO, Secretária Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...



RESOLVE:

Art.1º REVOGAR / CANCELAR a Notificação/02/2015/ASSEPLAN, publicada no D.O.U., em 03 de junho de 2015, página 10, DIORONDON Nº 3481, que tratava sobre Reforma do Antigo Prédio da Secretaria de Saúde, **objeto do** contrato nº 4803/2013, S.P. MARTINS-ME, **na qual a torna sem efeitos jurídicos.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 06 de julho de 2015.

MARILDES FERREIRA DO REGO

Secretária Municipal de Saúde

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMUNICAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO DO BEM IMÓVEL Nº 99/2012, DA EMPRESA MAYARA DE SOUZA DOS SANTOS – ME (MUNDIAL GESSO), REFERENTE AO LOTE 31 DA QUADRA 06, COM ÁREA TOTAL DE 1.015,74 M², LOCALIZADO MICRO DISTRITO INDUSTRIAL “ANÉZIO PEREIRA DE OLIVEIRA”, POR FALTA DE PAGAMENTO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL RECEBEU A COMUNICAÇÃO DA RESCISÃO PELO CORREIO POR VIA AR

EDITAL

A Secretária Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico – Stefânia Scapin Pasqualotto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que a empresa abaixo relacionada, com área no Micro Distrito Industrial “Anézio Pereira de Oliveira”, não atendeu o determinado na Clausula Terceira e Décima Terceira do Contrato de Alienação do Bem Imóvel nº 99/2012, faz público que o mesmo Contrato fica,

REVOGADO, a contar da data da terceira publicação.

Dado e passado no Município de Rondonópolis em 06 (seis) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015).

Stefânia Scapin Pasqualotto

Secretária Chefe do Gabinete Desenvolvimento
Econômico

Distrito Industrial “Agusto Bortoli Razia”

Empresa	CNPJ	Quadra	Lote	Nº Contrato
MAYARA DE SOUZA DOS SANTOS - ME	14.510.206/0001-76	06	31	99/2012

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012, REFERENTE AS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 03/07/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
795/2015	1553577	Alexandrina de Sá Vellozo Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 30/06/2015 – Licença Médica.
795/2015	20460	Silvia Lopes Lino Witchwastyskis	Docente	10 dias – a partir do dia 30/06/2015 – Acompanhamento de Pessoa da Família.
795/2015	105830	Simone Batista Campos	Docente	01 dia – no dia 01/07/2015 – Acompanhamento de Pessoa da Família.



795/2015	9592 3	Gislene Maria Brandão Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	10 dias – a partir do dia 02/07/2015 – Licença Médica.
795/2015	1083 91	Marcia Adriana de Souza Weber Ribeiro	Docente	01 dia – no dia 02/07/2015 – Acompanhamento de Pessoa da Família.
795/2015	2164 96	Maria Aparecida Lopes Faustino	Docente	30 dias – a partir do dia 02/07/2015 – Prorrogação de Licença Médica.
795/2015	5864 5	Eliuza Abreu Valadares Publio	Docente	15 dias – a partir do dia 03/07/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBL ICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
795/2015	116 084	Jucelina Alves de Araujo	Agente de Saúde Ambiental	Encaminhada ao INSS a partir de 25/06/2015.
795/2015	201 243	Janaina Alves Pereira	Agente Comunitária de Saúde	15 dias – a partir do dia 30/06/2015 – Licença Médica.
795/2015	155 332 5	Kelly Regina Cardoso	Médica	120 dias – a partir do dia 01/07/2015 – Licença Maternidade.
795/2015	943 82	Rodrigo Machado da Silva	Enfermeiro	03 dias – a partir do dia 01/07/2015 – Licença Médica.
795/2015	201 898	Andrea Mara Pedraça	Agente Comunitária de Saúde	04 dias – a partir do dia 02/07/2015 – Licença Médica.
795/2015	175 404	Anicleia da Silva	Agente Administrativa	03 dias – a partir do dia 02/07/2015 – Prorrogação de Licença Médica.
795/2015	184 853	Bruno Araujo Botelho	Agente Administrativo	02 dias – a partir do dia 02/07/2015 – Licença Médica.
795/2015	168 122	Pauliceia Aparecida Dutra	Auxiliar de Serviços Diversos	15 dias – a partir do dia 02/07/2015 – Licença Médica.

Rondonópolis, 03 de julho de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Rondonópolis-MT, 06 de JULHO de 2015.

OFICIO/ 47/SMS/2014

De: Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária
Para: Diorondon
Sra: Bethania Rezende
Prezada Senhora

Na oportunidade de cumprimentá-la, vimos por meio desta encaminhar lista de contribuintes pendentes com o fisco municipal que, tendo sido procurados por meio de correspondências com aviso de recebimento, não foram encontrados pela Empresa de Correios e Telégrafos em seus respectivos endereços, a fim de que os mesmos possam ser devidamente notificados via edital, conforme legislação pertinente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

CONTRIBUINTE	PROCESSO	CMC
ADONAI JOSE DE MENDONÇA	201500218	396
ALINE GONZALES SCANDELA	201500217	2158402
CRISTINA MATEUS MARCIAL DAGOSTI	201500222	945943
KATIUSCIA DE OLIVEIRA SOARES	201500231	844810
LIDIA DE SOUZA ROCHA	201500239	20100407

Atenciosamente,

Janaina Castelhana Estolano

Gerente de Divisão de Vigilância Sanitária



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO

PARECER Nº. 113/2015

A Comissão Geral de Avaliação do Estágio Probatório, representado pelos seus membros, in fine assinados, em reunião realizada no dia 01 de julho de 2015, após análise das avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora **ALESSANDRA DE BRITO VALVERDE FLORES** - matrícula 185060-4, docente da educação infantil, lotada na Pequenos Brilhantes - UMEI, emite **PARECER FAVORÁVEL PELA PERMANÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.**

Rondonópolis, 01 de julho de 2015.

Atenciosamente,

JORGE GUTEMBERGUE DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE

MARIA SUELI BONFIM
MEMBRO

DANIELLE CRISTINE RAMOS DA SILVA
MEMBRO

LUZIANGELA PEREIRA DE SOUZA
MEMBRO

MARLIDES FERREIRA DA CONCEIÇÃO
MEMBRO

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ciência da Secretária em ____/____/____

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**IMPRO - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL**

PORTARIA Nº 1.593 - DE 02 DE JULHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR. TEOGENES ADAMASTOR DA MOTTA GUIMARAES.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor efetivo de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.249, de 11/05/1993, que dispõe sobre a nomeação do Sr. **TEOGENES ADAMASTOR DA MOTTA GUIMARAES**, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovado em concurso público municipal, com efeitos a partir da data de 05/03/1993;

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 400/2015** o período de: 05/03/1993 - 30/06/2015 – totalizando: **8.153 dias**, correspondente a 22(vinte e dois) anos, 04 (quatro) meses e 03 (três) dias, e ainda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional de Previdência Social sob o nº 10001070.1.00018/09-5** o período de: 01/10/1973 a 09/11/1974 - 404 dias; 10/05/1975 a 16/08/1979 - 1560 dias; 30/08/1979 a 30/09/1986 – 2588 dias; 17/01/1990 a 10/09/1990 – 234 dias; 01/07/1991 a 02/10/1991 – 92 dias – totalizando **4.878**, correspondente a 13 (treze) anos, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias, que somados totalizaram **13.031** correspondentes a 35 (trinta e cinco) anos, 08(oito) meses e 16 (dezesesseis) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2015.04.19885P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.



Portaria nº 1.593, de 02/07/2015

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO ao Sr. **TEOGENES ADAMASTOR DA MOTTA GUIMARAES**, portador do RG nº 2638331-4 SJ/MT, expedida em 22/12/2011, CPF/MF de nº 521.750.737-34, Título de Eleitor nº 0169 6465 1899 – zona 045 – seção 0046, PIS/PASEP nº 103.322.8781-2, efetivo no cargo de Agente Administrativo, Nível “N8-AG”, Referência “K”, classe “D”, matrícula nº 1301853, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - MT;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003 - no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 92, incisos I, II, III e IV; Art. 3º, I da Lei nº 7.814/2013 e, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de 01/07/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de julho de 2015.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
GERENTE DE BENEFÍCIOS

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume
e no Diário Oficial do Município, na data supra.

IMPRO - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1.594 - DE 02 DE JULHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. SONIA IZABEL LOPES DOS SANTOS.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.611, de 15/06/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **SONIA IZABEL LOPES DOS SANTOS**, para o Cargo de Pagem, aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 11/03/1994;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 399/2015** o período de: 11/03/1994 - 30/06/2015 – totalizando: **7.782 dias**, correspondente a 21(vinte e um) anos, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias, e ainda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional de Previdência Social sob o nº 10001070.1.00057/15-5** o período de: 15/02/1988 a 10/03/1994 – 2.216 dias; correspondente a 06(seis) anos, 00 (zero) mês e 26 (vinte e seis) dias, que somados totalizam **9.998 dias**, correspondente a 27 (vinte e sete) anos, 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2015.04.1888P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em



vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **SONIA IZABEL LOPES DOS SANTOS**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - efetivo exercício das funções do magistério, com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **SONIA IZABEL LOPES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 0453794-7 SSP/MT, expedida em 29/01/1999, CPF/MF de nº 318.213.161-34, Título de Eleitor nº 002168741805 – zona 46 – seção 0071, PIS/PASEP nº 170.373.9487-2, efetiva no cargo de DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30 HS, Nível N.B30, Referência “N”, classe “E”, matrícula nº 33278-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003 - no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de 01/07/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de julho de 2015.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
GERENTE DE BENEFÍCIOS

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume
e no Diário Oficial do Município, na data supra.

**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA INTERNA N.º 221 DE 26 DE JUNHO
DE 2015.**

Dispõem sobre a Baixa de Bens Patrimoniais Móveis em decorrência de sua inservibilidade.

JACILENE SANTOS SILVA, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 52 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.616, DE 25/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a Baixa dos Bens Patrimoniais Móveis em virtude de sua inservibilidade, **sem condições de uso**, conforme levantamento da Comissão de Patrimônio, **baixa realizado em 28/04/2015**, transcrito na seguinte ordem:

Nº	Bem	Nº Plaqueta	Situação do bem
1.	CONJUNTO DE MESA EM “L” 140 X 110 X 70 C/ 03 GAVETAS – TECLADO ARTES	74	OBSOLETO
2.	MESA 1,40 X 0,70 COM 03 GAVETAS ARTESANO	75	OBSOLETO

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis MT, 26 de Junho de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA



Cont. Fls 12, Da Portaria Interna N.º 221 De 26 De Junho De 2015.

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MT 15.220

*Registrado neste Instituto na data supra e afixado no lugar
Público de costume.*

**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À
SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

**NÚMERO DO CONTRATO: N.º 037/2015 DE 02 DE MARÇO
DE 2015**

CONTRATADO: BIPTTEL SEGURANÇA LTDA

OBJETO: 1.1 CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA COM TELEMONTORAMENTO QUE CONSISTE EM: O CONTRATADO MONITORARÁ AS OCORRÊNCIAS TRANSMITIDAS PELO ALARME INSTALADO NO IMÓVEL DO CONTRATANTE, VIA RÁDIO DE SUPERVISÃO E CONTROLE, INTERLIGADO A CENTRAL DE MONITORAMENTO (RECEPTOR) DA CONTRATADA AGREGADA A UM COMPUTADOR E O REFERIDO ALARME VISANDO PREVENIR AÇÕES DE TERCEIROS JUNTO AO IMÓVEL DO CONTRATANTE.

1.2 O CONTRATADO SERÁ RESPONSÁVEL, EM VERIFICAR AS CONDIÇÕES TÉCNICAS E FUNCIONAIS PARA A EFETIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA CERCA ELÉTRICA ORA INSTALADA, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MONITORAMENTO. O CONTRATADO.

1.3 AS OCORRÊNCIAS CITADAS NO CAPUT DESTA CLÁUSULA CONSISTEM EM: DISPARO DO ALARME INSTALADO JUNTO A CERCA ELÉTRICA QUANDO HOUVE ROMPIMENTO (CORTE) DO FIO ONDE ESTIVER INSTALADO E DISPARO DE SENSORES MAGNÉTICOS INSTALADOS NAS ABERTURAS DO IMÓVEL (PORTAS, PORTÕES, JANELAS), BEM COMO, SENSORES DE

MOVIMENTO INFRATERMELHO, QUE DETECTAM A PRESENÇA DE MOVIMENTOS DE PESSOAS, ANIMAIS E OUTROS NO LOCAL (PEÇA DO IMÓVEL) ONDE ESTIVER INSTALADO.

VALOR DO CONTRATO 5.1 VALOR GLOBAL TOTAL PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS), DISTRIBUIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS NO VALOR DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA 4.1 - O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO DE 02/03/2015 Á 02/03/2016. PODENDO SER PRORROGADO DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 9.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO DO SERV SAÚDE À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07. INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – MT

01. INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – MT

10.122.5010.2124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Rondonópolis, 04 de Março de 2015.

JACILENE SILVA SANTOS
DIRETOR EXECUTIVO

IZAUBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE ADM. E ASSISTÊNCIA

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
“TOMADA DE PREÇO N.º 03/2015”**

O SANEAR - Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que o processo referente à: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO/EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIOAMBIENTAL NA ÁREA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, SOB O REGIME DE EMPREITADA A PREÇO GLOBAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E LOCAIS CONSTANTES NOS TERMOS DE REFERÊNCIA, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”** foi cancelado, haja vista que após julgamento de recurso não há empresas habilitadas para prosseguir com o certame. Comunicamos aos interessados que em breve novo edital será publicado.

Rondonópolis - MT, 06 de julho de 2015

Hermes Ávila de Castro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CODER - COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo**, através Do **Pregoeiro e Equipe de Apoio**, legalmente composta, torna público que às **08:00hs do dia 21/07/2015**, em sua

sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis –MT, procederá julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02**, contendo a **Proposta Comercial e Documentação de Habilitação**, respectivamente para o seguinte objeto: **“AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, destinados ao uso nas ações da Companhia**, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I – Itens do Pregão, LOTE ÚNICO GLOBAL**, os interessados poderão retirar o Edital completo, no site <http://www.coderroo.com.br/transp.php>, ou solicitando através do Email: assessoria.coder@gmail.com, telefone para contato (66) 3439-3420-Departamento de Licitação.

Rondonópolis, 02 de Julho de 2015.

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 259 - DE 03 DE JULHO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 0082/2015/FTF/GC/SC/NC/CMR, expedido pelo Sr. Fabiano Teixeira Franco – Gestor de Contratos, datado em 03 de julho de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Cleomar Batista do Pilar, Coordenador de Comunicação Social, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** os contatos abaixo relacionados, em substituição **TEMPORÁRIA** ao Sr. Gelson Luiz Gomes, durante gozo de férias no período de 01 a 20 de julho de 2015.



Contrato

011/2015

Juventude Ltda-ME

021/2015

Comunicação Visual Ltda-ME

022/2015

Souza-ME

029/2015

Souza Ltda-EP

030/2015

Souza Ltda-EP

Razão Social

Rádio Amorim

Emplaca Serviços de

Gentil Apolinário de

Sociedade Impressora

Sociedade Impressora

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de julho de 2015**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de julho de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 260 - DE 03 DE JULHO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 0080/2015/FTF/GC/SC/NC/CMR, expedido pelo Sr. Fabiano Teixeira Franco – Gestor de Contratos, datado em 03 de julho de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a **Sra. Maria Aparecida de Souza Neves Teixeira**, Assistente do Legislativo II, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contato **nº. 036/2014 – Oi S/A**, em substituição **TEMPORÁRIA** a Sra. Marizeth de Araújo Silva, durante gozo de férias no período de 01 a 30 de julho de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de julho de 2015**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de julho de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2015

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora em todos os itens (01, 02 e 03) da presente Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 025/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ENCADERNAÇÃO E FOTOCÓPIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com o critério Menor Preço Unitário, a empresa **PRINT7 COMÉRCIO DE CARTUCHOS E IMPRESSÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.971.200/0001-08, com o valor total de **11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais)**.

AFIXE-SE PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 06 de julho de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

EM
BRANCO